



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião de integrantes do NAPNE, CTP-FOR e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 30 de agosto de 2022.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Artes do Bloco Didático do IFCE-*Campus* Fortaleza, reuniram-se os professores Antônio Beethoven Carneiro Gondim, coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Magdiel Cormelyson de Menezes, Bruno Fernandes Almeida, pedagogo do CLAV e representante da CTP-FOR, Mardônio Silvino dos Santos, representante do NAPNE, e Francinilda Duarte de Melo, pedagoga orientadora do estudante Francisco Lucas de Freitas Pinheiro (matrícula nº 20202014040083) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFCE-*Campus* Fortaleza, para deliberar acerca do processo de Ensino-Aprendizagem do supracitado aluno nas disciplinas teóricas e práticas, tendo em vista as limitações específicas deste último.

Depois de feitas as devidas considerações científico-pedagógicas, bem como os relatos de experiência em sala de aula, chegou-se aos seguintes encaminhamentos, acordados de maneira consensual: 1) Elaboração de um Plano Individual de Ensino (PEI), por parte do docente Magdiel Cormelyson de Menezes, no intuito de organizar o que deve ser esperado do Francisco Lucas em matéria de desenvolvimento de aprendizagem, principalmente; 2) Necessidade de acompanhamento de representantes do setor de Saúde (Fisioterapia), NAPNE e da DIREN-FOR, junto ao docente Magdiel Cormelyson de Menezes e à pedagoga Francinilda Duarte de Melo, no processo de Ensino-Aprendizagem de Francisco Lucas; 3) Busca de se elaborar um portfólio por que se registre a evolução de aprendizagem de Francisco Lucas; 4) Busca de se constituir a produção de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Francisco Lucas, a partir do histórico da vida acadêmica dele; e 5) Necessidade de juntada de toda essa documentação, bem como de outros registros, para acionar a Pró-reitoria de Ensino (PROEN), visando à terminalidade e conclusão do Curso de Licenciatura de Artes Visuais pelo Francisco Lucas, em termos de confecção de diploma, mesmo. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que, lavrada em ata, e após a aprovação, será assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em



30/08/2022, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magdiel Cormelyson de Menezes, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, em 19/09/2022, às 21:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4062147** e o código CRC **554D66D5**.